



Nilo Trigueiro Dantas

ADVOCACIA

17
10/01

PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

O (a) Outorgante KENARAO DE OLIVEIRA DIAS
brasileiro (a), despedante, portador(a) do RG nº.
2.026.937 expedido por SSP/PB em 11 e do CPF nº.
007.416.874-61, residente na(o) Rua Pres. Getúlio Kubitschek, município de
Não Palmeira - PB, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e
constitui seu bastante procuradores e advogados os Bels. **NILO TRIGUEIRO DANTAS – OAB/PB**
13.220 e **DIJANIELLYESON MONTEIRO NOBREGA – OAB/PB 17068**, brasileiro, solteiro, advogado,
com endereço profissional na Klick Consultoria, Assessoria e Serviços LTDA, localizada na Avenida
Getúlio Vargas, nº 75, Centro, Picuí-PB, fone (0**83) 3371-2274, ao qual confere poderes para o
foro em geral, nos termos do art.38, inclusive parte final do código de Processo Civil, podendo
confessar, transigir, desistir, receber e dar quitações, firmar compromissos, prestar primeiras e
últimas declarações, acompanhá-lo(a) em todos os seus termos, impugnar créditos ou concordar
com os mesmos, representá-lo(a) perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, repartições
públicas, federais, estaduais, municipais, conjunto ou separadamente, bem como substabelecer
com ou sem reservas de poderes.

Picuí-PB, 11 de março de 2016.

Kenarao de Oliveira Dias
Outorgante

Av. Getúlio Vargas,

CEP 51.100-00

E-mail: nilotdantasadv@yahoo.com

nilotdantas@hotmail.com

(83) 3371 2274 / 9912 5490 / 9104 915



18
1000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RENALDO DELFINO DIAS



DOC. IDENTIDADE / CDS. CRESSOR / LE
2026937 SSP TB

CNPJ
007.416.874-61

DATA NASCIMENTO
02/09/1975

RELACAO
BENEDITO DELFINO DIAS
CECILIA AMELIA DIAS

FORMACAO
RCC
COT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02516203680

VALIDADE
20/06/2012

1ª HABILITACAO
14/09/2002

RESERVAÇÃO

Renaldo Delfino Dias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSAO
29/07/2011

J. P. G.
ASSINATURA DO EMISOR

74862604254
DF725755725

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
486799711

PROIBIDO PLASTIFICAR
486799711



BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta original.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica. Nº 000.392.544



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 15.615.823-0

DADOS DO CLIENTE

BENEDITO DELFINO DIAS
RUA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK S/N
NOVA PALMEIRA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/242915-7

REFERÊNCIA

FEV/2015

APRESENTAÇÃO

09/02/2015

VENCIMENTO

18/02/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 192,74

Acesse: www.energisa.com.br



DESTAQUE AQUI

BENEDITO DELFINO DIAS

Roteiro: 06-082-657-0016

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 23/02/2015

VENCIMENTO

18/02/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 192,74

MATRÍCULA

242915-2015- 02-9



Assinado eletronicamente por: IRANILDA DANTAS - 09/05/2019 08:47:13

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051009245700000000020492421>

Número do documento: 19051009245700000000020492421

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

20/10/15

Eu, Kenelbo Delfino Dantas,
RG nº 2.026-937, data de expedição ___/___/___, Órgão
SSP/PB, CPF nº 007.416.874-61, venho perante a este
instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em
meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo
descrito:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>Rua Pres. Juscelino Kubitschek</u>
Número	<u>511</u>
Apto / Complemento	
Bairro	<u>centro</u>
Cidade	<u>Nova Palmeira</u>
Estado	<u>PB</u>
CEP	<u>58.184.000</u>
Telefone de Contato	<u>83) 3371-2274/ 9912-5490/ 9104-9190/ 8852-4690</u>
E-mail	<u>nilotdantas@hotmail.com</u>

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Picuí - PB, 11/03/15

Assinatura do Declarante: Kenelbo Delfino Dantas



21
1000

DECLARAÇÃO
(Lei 7.115)

Eu, Kenoldo Delfino Dias,
brasileiro(a), despachante, portador do
RG nº 2.026.937 expedido por SSP/PB e do CPF nº
007.416.874-61, residente
na(o) Rua Prus, fuscelino Kubitschek,
município de Nova Palmeira - PB, **DECLARO**, nos precisos termos do art. 1º da
lei nº 7.115 de 29 de março de 1983 (lei da desburocratização), para o fim de dispensa de
custas processuais, **QUE SOU POBRE NA FORMA DA LEI**, cuja situação econômica não
me permite pagar custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento
próprio ou da família, **BEM COMO QUE RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA**
ENUNCIADO.

Declarando ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e
criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Picus - PB, 11 de março de 2015.

Kenoldo Delfino Dias
DECLARANTE

(A rogo se não souber ler nem escrever)

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DOI: 30.8/1983

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, hominímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 29 de agosto de 1983: 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Ibrahim Abi-Ackel / Hêlio Beltrão





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
OITAVA DELEGACIA DE POLÍCIA
Sia trecho 2 lote 1455/1475 - 3462-9600



Ocorrência Nº: 989/2012-1

Protocolo Nº: 184057/2012

IDENTIFICAÇÃO

Tipo
TRÂNSITO COM VÍTIMA

DP APURAÇÃO
OITAVA DELEGACIA DE POLÍCIA

DADOS BÁSICOS

Natureza da Ocorrência: **ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA (15.1)**
Data da Comunicação: 06/03/2012 às 15:32 Origem da Comunicação: PÚBLICO
Data do Fato: 06/03/2012 às 15:15 (Terça-Feira)
Endereço do Fato: CRUAZAMENTO DA CIMFEL DEFRONTE AO HOTEL FANTASI, SIA.
Cidade / UF: SIA / DISTRITO FEDERAL
Praticado por menor: Ignorado Gravidade das Lesões: Ileso
Local Periculado: Sim

PERITOS

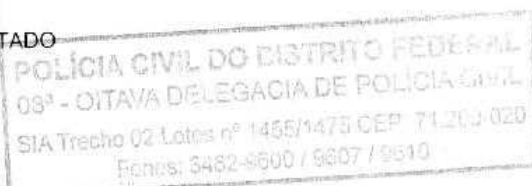
Matrícula Nome
27657X - ALDAIR NOGUEIRA DE ARAUJO (PERITO CRIMINAL)

UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO À OCORRÊNCIA

Órgão	Prefixo-VTR	Responsável	Matrícula	Unidade/Cia
DER	7010	AGENTE ALBERTO	197463-7	DER

CONDIÇÕES LOCAIS - OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO

Tipo de Local: VIA PÚBLICA, OUTRO
Condições da Via: SECA, LUZ DO DIA
Tipo Pavimento: VIA PAVIMENTADA / BOM ESTADO
Controle de Tráfego: OUTRO.
Condições do Tempo: BOM.



PESSOAS ENVOLVIDAS

Nome: **KENALDO DELFINO DIAS**
Envolvimento: VITIMA, ENVOLVIDO / CONDUTOR
Pai: BENEDITO DELFINO DIAS
Mãe: CECILIA AMELIA DIAS
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: NOVA PALMEIRA / PB
Data de Nascimento: 02/09/1975
Idade: 36 anos.
Sexo: Masculino.
Identidade: 2026937 Órgão Expedidor/UF: SSP / PB
Profissão: Despachante, em geral
Cargo/Função:
Endereço Residencial: COL. AGRIC VICENTE PIRES CHAC 299 LT 06 TAGUATINGA
Telefone: (61) 9624-0899
Endereço Comercial: SRES COMÉRCIO LOCAL BLOCO B LT 14 LJ 33 CRUZEIRO CENTER
Telefone: (61) 3234-7166
CPF: 007.416.874-61
Gravidade das Lesões: Ignorada

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

Prontuário: 02516203680 UF: Categoria: AB Validade: 20/06/2012
CNH Apreendida ? Ignorado Usava Cinto de Segurança ? Ignorado Usava Capacete ? Ignorado





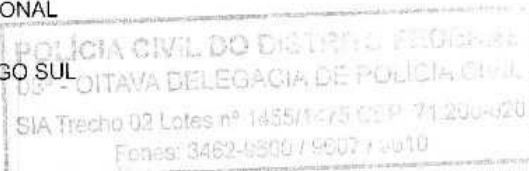
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
OITAVA DELEGACIA DE POLÍCIA
Sia trecho 2 lote 1455/1475 - 3462-9600



Ocorrência Nº: 989/2012-1

Protocolo Nº: 184057/2012

Nome: LETÍCIA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO
Envolvimento: ENVOLVIDO / CONDUTOR
Pai: ALMIR NEVES FIGUEIREDO
Mãe: NEILA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: RIO DE JANEIRO / RJ
Data de Nascimento: 20/02/1975
Idade: 37 anos.
Sexo: Feminino.
Identidade: 1552302 Órgão Expedidor/UF: SSP / DF
Grau de Instrução: SUPERIOR
Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Órgão/Empresa: CRIAPET
Endereço Residencial: AOS 07 BL B AP 104 OCTOGONAL
Telefone: (61) 3257-3800
Endereço Comercial: SHIS CL QI 11 BL F LJ 70 LAGO SUL
Telefone: (61) 3248-6161
Tel. Celular: (61) 9604-9737
CPF: 666.652.051-34
Gravidade das Lesões: Ignorada



CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

Prontuário: 00273595309 UF: Categoria: B Validade: 13/08/2013
CNH Apreendida ? Ignorado Usava Cinto de Segurança ? Ignorado Usava Capacete ? Ignorado

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Vinculado a: KENALDO DELFINO DIAS
Marca/Modelo: HONDA / 150 Ano Fabricação/Modelo: /
Placa/UF: JJT5717/DF
Chassi: 9C2KD04109R021785 Renavam: 167187031
Tipo de Veículo: MOTOCICLETA Categoria: PARTICULAR Cor: PRETA
Veículo Segurado? NÃO INFORMADO
Providências Adotadas: PERICIADO.
Natureza do Acidente: COLISÃO.

Vinculado a: LETÍCIA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO
Marca/Modelo: FIAT / UNO MILLE Ano Fabricação/Modelo: 2008/2009
Placa/UF: JHF5059/DF
Chassi: 9BD15822A96192551 Renavam: 986369950
Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL Categoria: PARTICULAR Cor: VERMELHA
Veículo Segurado? NÃO INFORMADO
Providências Adotadas: PERICIADO.
Natureza do Acidente: COLISÃO.

HISTÓRICO

Relatou-nos o agente do DER Alberto, que sua guarnição preservou o local de acidente de trânsito envolvendo uma motocicleta X Fiat/Uno. Vítima/conductor da motocicleta socorrida ao HBB pela UTE 302 Sgto Mauricio mat. 140499-6 CBM/DF. Local periciado pelo expert PCDF Nogueira.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
OITAVA DELEGACIA DE POLÍCIA
Sia trecho 2 lote 1455/1475 - 3462-9600



Ocorrência Nº: 989/2012-1

Protocolo Nº: 184057/2012

A condutora do FIAT UNO de placa JHF 5059/DF declarou que estava na 3ª pista para entrar no SIA, momento em que na altura da bifurcação da pista, houve a colisão da motocicleta com o seu veículo.

24
WMO

Compareceu a esta DP MARCOS GABRIEL CASTANHO fone: 61 3576-7748, responsável pela empresa ML CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, local onde trabalha KENALDO (condutor da moto), informando que recolheu a motocicleta do local após a realização da perícia.

Local periciado pela PCDF.

A D I T A M E N T O 01

Ocorrência aditada para inclusão do CHASSI e RENAVAM da motocicleta HONDA.

AUTENTICAÇÃO

Agente: 58.188-7 - ALEXANDRE BERTINI NUNES

Delegado Chefe: 57.666-2 - FLAVIO MESSINA ALVIM

Delegado de Plantão: 85.808-0 - CLAUDIO YASSUO OTA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
OITAVA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
SIA Trecho 02 Lotes nº 1455/1475 CEP: 71.200-020
Fones: 3462-9600 / 9607 / 9610

DESPACHO

Delegado: 57.666-2 - FLAVIO MESSINA ALVIM

1 - A SPCOM PARA APURAR.

*** HOMOLOGADA em 12/12/2013 às 12:59h ***





POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
OITAVA DELEGACIA DE POLÍCIA - 08ª DP
Sia trecho 2 lote 1455/1475 - 3462-9600
SOLICITAÇÃO DE EXAME AO IML



Memorando Nº.: 1260/2012-08ª DP
Protocolo Nº.: 184057/2012-08ª DP

Brasília/DF, 13 de Abril de 2012

JS
Rafael

Do(a): Delegado(a) da OITAVA DELEGACIA DE POLÍCIA-08ª DP
A(o): Diretor(a) do IML/PCDF
Assunto: Solicitação de Exame ao IML
Referente Ocorrência Policial Nº: 989/2012

Apresento a Vossa Senhoria a pessoa abaixo qualificada, a fim de que a mesma seja submetida ao(s) seguinte(s) exame(s): LESÕES CORPORAIS.

Nome:	KENALDO DELFINO DIAS	Sexo:	M
Data de Nascimento:	02/09/1975	Órgão Expedidor:	SSP/PB
RG:	2026937	Grau de Instrução:	NÃO INFORMADO
Estado Civil:	NÃO INFORMADO	Nacionalidade:	BRASILEIRA
Profissão:	DESPACHANTE, EM GERAL	UF:	PB
Naturalidade:	NOVA PALMEIRA		
Pai:	BENEDITO DELFINO DIAS		
Mãe:	CECILIA AMELIA DIAS		
Endereço Residencial:	COL. AGRIC VICENTE PIRES CHAC 299 LT 06 TAGUATINGA		
Data do Evento:	06/03/2012 às 15:15 h	Flagrante:	Não

Em virtude de: ter sido vítima em acidente de trânsito.

Outrossim, solicito que os respectivo laudo seja enviado à esta Delegacia logo que esteja concluído.

Documento do paciente ou do condutor deverá ser apresentado.

Atenciosamente,

Delegado(a) de Polícia
Matricula 0757241 - MARCOS ANTONIO RAPOSO





POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO

SOLICITAÇÃO DE RELATÓRIO MÉDICO/ODONTOLÓGICO

Prezado colega: Direção HBDP

A fim de atender determinação judicial e amparado pelo Código de Ética Médica, art. 54, e pelo Código de Ética Odontológica, art. 10, §1º, alínea b, solicito que nos envie Relatório Médico/Odontológico sobre o atendimento médico de Keraldo Bolívar nascido em 02/08/75, filho de Seus

atendida nesta
unidade de saúde em 06/03/12, vítima de acidente de trânsito

Brasília DF, 13/04/12

Atenciosamente,

Perito Médico Legista

CRM 8426
[Assinatura]

RELATÓRIO MÉDICO/ODONTOLÓGICO

Histórico: Paciente foi atendido em 3/3/12 às horas, na unidade de saúde HBDP vítima de: queda de moto

Descrição: (descrever as lesões e suas localizações)

Paciente vítima que queda de moto apresentou
fratura aberta de platô tibial (Shatzker 6), realizou
HO cirúrgica com aloplicap - 4mm. No momento em
tratamento e reabilitação.

Exames complementares: Rx

Diagnóstico: fratura de platô tibial em tratamento

Prognóstico: Bom

Brasília DF, 04/08/12

Nome: [Assinatura]

CRM: 19086

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade





Hospital das Clínicas

& PRONTO SOCORRO DE FRATURAS

97
10/04

Nome: KENALDO DELFINO DIAS

Idade: 36 ANO(S)

Data: 10/04/2012

Convênio: PARTICULAR

Ficha: 308247

Médico Solicitante: EXTERNO

RADIOGRAFIA DIGITAL DO JOELHO E PERNA ESQUERDA

Osteosíntese metálica meta-epifisária proximal na tíbia.
Espaços articulares preservados.

R/ RODRIGO CARNEIRO AZEVEDO DIAS
CRM 12402DE

A interpretação de exames complementares depende da história clínica
e epidemiológica. Consulte o seu médico para a interpretação correta.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone, 3471 - 8181.

QNM 17 - Conjunto "H" - Lote 16/18 - Fone: 3471-8181 - Ceilândia Sul - DF
(em frente ao Hospital Regional da Ceilândia) e-mail: psfraturas@gmail.com





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF - SES
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HBDF
UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - UTO

98
mm

RELATÓRIO DE ALTA HOSPITALAR

NOME: Kenneth Delfino Silva

Paciente internado no dia 06/03/12 pela UTO / HBDF com hipótese

diagnóstica de Fratura do platô tibial

Sendo submetido a Plaxon

Pelo Staff:

Dr. Wellton no dia 26/03/12, recebe alta segundo orientações
do Staff Dr. Américo em visita a enfermagem para o ambulatório de
Staff Dr. Wellton em 17 dias com medicações e orientações
específicas para seu caso para acompanhamento ambulatorial.

CID S-82

Código 0408050551

Data 27/03/12

Edoardo Zancanaro
Médico
CRM-DF 18368

Médico Residente





Dados do Paciente

Paciente: **KENALDO DELFINO DIAS**

Registro: 1555168

SES: 000474336

Data admissão: 06/03/2012

Data da alta: 27/03/2012

Sexo: Masculino

Data Nascimento: 02/09/1975

Idade: 36 (A) 11(M) 22(D)

Filiação: Cecília Amelia Dias

Não Inf

Endereço: CH-299 LT-06 COL. AG. VICENTE PIRES

Especialidade: Ortopedia/Traumatologia

Motivo da Admissão:

Procedência

Passagem	Status	Dt/Hr Admissão	Ala	Tipo	Dt/Hr Alta
E5087005	Atual	24/08/2012 8:00		Externo	
E4191328	Pré-Admissão	20/04/2012 7:00		Externo	
E4191488	Pré-Admissão	00/03/2012 16:00		Externo	
I555168	Fechada	06/03/2012 19:27	HBDF INT 02º - IMPAR	Interno	27/03/2012 17:04
EM-5116982	Fechada	06/03/2012 16:35	HBDF-PS Ortopedia	Emergência	06/03/2012 19:28

Queixa/História

Profissional: DANILO MELLO MATTOS Tipo: MED.RESID. - CIRURGIA Especialidade:

História descrita na GAE por falta de energia.

Hipótese Diagnóstica

Profissional: DANILO MELLO MATTOS Tipo: MED.RESID. - CIRURGIA Especialidade:

Politrauma

Conduta

Profissional: DANILO MELLO MATTOS Tipo: MED.RESID. - CIRURGIA Especialidade:

RX + analgesia

Queixa/História

Profissional: URIEL JAIME SOUSA Tipo: Medico Especialidade:

queda de moto vem com dor em joelho direito

Exame Físico

Profissional: URIEL JAIME SOUSA Tipo: Medico Especialidade:

beg, lote, eupneico, fr 17, glasgow=15, coluna cervical indolor, abdomen flácido, pelve estável, escoriações e dor em joelho direito

Hipótese Diagnóstica

Profissional: URIEL JAIME SOUSA Tipo: Medico Especialidade:

rx fratura de lato tibial s=5

Conduta

Profissional: URIEL JAIME SOUSA Tipo: Medico Especialidade:

orientações gerais
tc de joelho direito

Diagnóstico

06/03/2012 16:51:15 T07 Traumatismos múltiplos não especificados





Dados do Paciente

Paciente: **KENALDO DELFINO DIAS**

Registro: 1555168

30
10/11

SES: 000474336

Data admissão: 06/03/2012

Data da alta: 27/03/2012

Sexo: Masculino

Data Nascimento: 02/09/1975

Idade: 36 (A) 11(M) 22(D)

Filiação: Cecília Amélia Dias

Não Inf

Endereço: CH-299 LT-06 COL. AG. VICENTE PIRES

Especialidade: Ortopedia/Traumatologia

Motivo da Admissão:

Evoluções

Data	Hora	Anotações	Profissional
06/03/2012	17:40	#UCG Recebo RX sem laudo: Fratura de tibia direita? Paciente com edema duro em panturrilha direita. Pulsos popliteo e pedioso palpáveis. A UTO	Horacio Jorge Macedo Neto
06/03/2012	19:07	rx sem laudo fratura plato tibial d s=5 internop tto cirurgico talainguino podalica prescrição	URIEL JAIME SOUSA
09/03/2012	11:05	Fx tibia (Shatzker 6). Paciente apresentando edema+ equimose+flictenas em região topográfica da fratura de tibia. No momento com a tala aberta. CD: Discutido com Dr. Márcio e solicitado CCE para instrumentação de fixador externo transarticular. Aguardando CC.	GUILHERME SALVIANO BARI
10/03/2012	19:03	Fx tibia (Shatzker 6). Paciente apresentando edema+ equimose+flictenas em região topográfica da fratura de tibia. No momento com a tala aberta. CD: Discutido com Dr. Márcio e solicitado CCE para instrumentação de fixador externo transarticular. Aguardando CC.	Luciana Feitosa Ferrer
12/03/2012	11:22	fx plato tibial pct sem novas queixas beg lote eupnéico edema local importante flictenas em joelho D nv distal ok cd: ag cx (ilizarov?)	GUILHERME SALVIANO BARI
13/03/2012	10:12	fx plato tibial pct refere episódios febris beg lote eupnéico afebril edema local importante flictenas em joelho D sem sinais de infecção nv distal ok cd: ag cx (ilizarov?), solicito hc + bq	GUILHERME SALVIANO BARI
14/03/2012	11:20	fx plato tibial (Schatzker 6) pct nega febre beg lote eupnéico afebril edema local importante flictenas em joelho D sem sinais de infecção nv distal ok cd: ag cx (ilizarov?)	GUILHERME SALVIANO BARI





Dados do Paciente

Paciente: **KENALDO DELFINO DIAS**

Registro: 1555168

31
MM

SES: 000474336

Data admissão: 06/03/2012

Data da alta: 27/03/2012

Sexo: Masculino

Data Nascimento: 02/09/1975

Idade: 36 (A) 11(M) 22(D)

Filiação: Cecília Amelia Dias

Não Inf

Endereço: CH-299 LT-06 COL. AG. VICENTE PIRES

Especialidade: Ortopedia/Traumatologia

Motivo da Admissão:

15/03/2012	10:10	fx plato tibial (Schatzker 6) pct nega febre beg lote eupnéico afebril edema local importante flictenas em Joelho D sem sinais de infecção nv distal ok cd: ag cx (ilizarov?) Retirar sonda vesical Subir para enfermaria 2º andar	FELIPE ANTONIO RUY BUAR
16/03/2012	12:12	fx plato tibial (Schatzker 6) pct nega febre beg lote eupnéico afebril edema local importante flictenas em Joelho D sem sinais de infecção nv distal ok cd: ag cx (ilizarov?) Retirar sonda vesical Subir para enfermaria 2º andar	FELIPE ANTONIO RUY BUAR
17/03/2012	9:02	Fx plato tibial (Schatzker 6) Pct nega febre, refere aumento da dor durante à noite. beg lote eupnéico afebril edema local + Ferida em processo de cicatrização de flictenas em Joelho D sem sinais de infecção (sem secreção) nv distal ok cd: ag cx (ilizarov?) VPM	PRISCILA FRANTZ RUFF
18/03/2012	10:54	Fx plato tibial (Schatzker 6) Pct nega febre, refere aumento da dor durante à noite. beg lote eupnéico afebril edema local + Ferida em processo de cicatrização de flictenas em Joelho D sem sinais de infecção (sem secreção) nv distal ok cd: ag cx (ilizarov?) VPM	FELIPE ANTONIO RUY BUAR
19/03/2012	8:23	Pcte no leito. Nega dispnéia, febre e outras queixas. BEG, eupneico, com lesões de pele em cicatrização sem sinais de infecção. Mantenho prescrição	RODOLFO LUIZ ZANCANARO
20/03/2012	7:40	Pcte no centro cirúrgico.	RODOLFO LUIZ ZANCANARO
22/03/2012	12:14	Pcte no leito, refere pouca dor na perna, nega febre. Está em uso de SVD devido a impossibilidade de ir ao banheiro e pela retenção urinária. BEG, sem sinais de infecção em trajeto dos pinos. Solicito exames de laboratório para controle	RODOLFO LUIZ ZANCANARO
23/03/2012	6:04	Pcte no leito, assintomático no momento da visita. BEG, eupneico, hidratado, corado. NV ok. Aguardo coleta de exames solicitados ontem. Mantenho prescrição.	RODOLFO LUIZ ZANCANARO
24/03/2012	6:16	Pcte no leito, assintomático no momento da visita. BEG, eupneico, hidratado, corado. NV ok. Aguardo exames solicitados ontem. Mantenho prescrição	RENATO CARLOS SIQUEIRA
25/03/2012	7:43	# Fx plato tibial (Schatzker 6) # Ilizarov dia 20/03/12 Paciente refere noite tranquila, sono preservado, sem queixas algicas. Eliminações presentes. beg, lote, eupnéico, afebril. FO em bom aspecto, sem sinais flogísticos. cd: aguardo exames + reabordagem cirúrgica	RENATO CARLOS SIQUEIRA





Dados do Paciente

32
100

Paciente: KENALDO DELFINO DIAS

Registro: 1555168

SES: 000474336

Data admissão: 06/03/2012

Data da alta: 27/03/2012

Sexo: Masculino

Data Nascimento: 02/09/1975

Idade: 36 (A) 11(M) 22(D)

Filiação: Cecília Amelia Dias

Não Inf

Endereço: CH-299 LT-06 COL. AG. VICENTE PIRES

Especialidade: Ortopedia/Traumatologia

Motivo da Admissão:

26/03/2012	7:58	Pcte no leito, refere dor na perna, nega outras queixas. BEG, eupneico, hidratado, corado. NV ok. Sem sinais de infecção em trajeto dos pinos. Mantido orientação de jejum para cirurgia hoje.	RODOLFO LUIZ ZANCANARO
27/03/2012	8:03	Pcte no PO de recolocação de Ilizarov. Nega febre, dispnéia e dor. BEG, eupneico sem sinais de infecção nos pinos. Está usando SVD CT. Mantida.	RODOLFO LUIZ ZANCANARO

Notas de Enfermagem

06/03/2012	23:43	"Paciente queixa bexiga cheia, não consegue urinar espontaneamente. Passado SVD N° 16, sem intercorrência presença de diurese em abundância."
09/03/2012	9:11	"Pte consciente, orientado, aceitando bem a dieta oferecida. Presença de tala em MID, devido fratura de fêmur, necessário abrir devido bolhas difusas em perna E. Aguarda residente para avaliação. Diurese citrica por SVD."
13/03/2012	10:18	"Paciente segue aguardando cirurgia, consciente, orientado, aceita bem a dieta, eliminações preservadas. Feito curativo em MID, lavado com SF 0,9 % Dersani bolhas secas."
20/03/2012	1:04	"RETORNOU DO CENTRO CIRURGICO AS 20 HORAS ORIENTADO EUPNEICO SEM QUE NO MOMENTO. SERÁ REABORDADO NOVAMENTE EM 20/03/12 PEO Dr. WELDSO, PEI MENHÃ."
22/03/2012	23:32	"PACIENTE ORIENTADO EUPNEICO, NORMOCORADO NORMOTENSO, HIDRATADO AFEBRIL, SEM QUEIXAS ALGICAS NO MOMENTO, MEDICADO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICAS, INFORMA QUE ACEITA AS DIETAS ELIMINAÇÕES FISIOLÓGICAS PRESERVADAS."
24/03/2012	0:45	"PACIENTE ORIENTADO EUPNEICO. SEM QUEIXAS ALGICAS NO MOMENTO INFORMA ACEITA AS DIETAS ELIMINAÇÕES FISIOLÓGICAS PRESERVADAS. MEDICADO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA."
26/03/2012	21:34	"RETORNOU DO CENTRO CIRURGICO ORIENTADO EUPNEICO NORMOCORADO NORMOCARDICO, COM HIDRATAÇÃO VENOSA EM ACESSO PERIFÉRICO, CURATIVO LIMPO E SECO."





Dados do Paciente

33
0000

Paciente: KENALDO DELFINO DIAS

Registro: 1555168

SES: 000474336

Data admissão: 06/03/2012

Data da alta: 27/03/2012

Sexo: Masculino

Data Nascimento: 02/09/1975

Idade: 36 (A) 11(M) 22(D)

Filiação: Cecília Amelia Dias

Não Inf

Endereço: CH-299 LT-06 COL. AG. VICENTE PIRES

Especialidade: Ortopedia/Traumatologia

Motivo da Admissão:

Exames Realizados no Laboratório

Coxa Direita

Joelho: Ap e Lateral - Direito

Perna Direita

Tomografia Computadorizada de Joelho

Tratamento conservador de fratura em membro inferior c/ imobilização

Hemograma Completo c/ plaquetas

Glicose

Creatinina

Sódio

Potássio

ENOXAPARINA SODICA sol inj 40mg sering. 0,4ml

Hemograma Completo c/ plaquetas

Sódio

Potássio

Cloreto (soro)

Glicose

Creatinina

TENOXICAM 20mg (fco-amp)

CEFAZOLINA 1g (fco-amp)

ENOXAPARINA SODICA sol inj 40mg sering. 0,4ml

ENOXAPARINA SODICA sol inj 40mg sering. 0,4ml

TENOXICAM 20mg (fco-amp)

ENOXAPARINA SODICA sol inj 40mg sering. 0,4ml

Hemograma Completo c/ plaquetas

Glicose

Sódio

Potássio

Ureia

Creatinina

ENOXAPARINA SODICA sol inj 40mg sering. 0,4ml

Hemograma Completo c/ plaquetas

Ureia

Creatinina

TENOXICAM 20mg (fco-amp)

METOCLOPRAMIDA 5mg/ml amp 2ml



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Nome: Kenaldo Delgado Dantas Reg.:
Unid. de Saúde: Clínica: ☐ Ambulatório ☐ Emergência

Paciente encontrase internado
no PS-UTQ do HSB onde
e deva 06/03/12 para trata-
mento.

Na momento sem previsão
de alta.

S. 82

O FUMO FAZ MAL À SUA SAÚDE E À DOS OUTROS

Data: 09/03/12

Dr. Kenaldo C. Siqueira
Médico
CRM-DF 38752

Assinatura e Carimbo

Comp. 46/5

Formato: 46x210mm

Nº 05/2012

N.º Prod. 05/03/12

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
UNIDADE DE RADIOLOGIA

REQUISICÃO DE EXAME

NOME: Kenaldo Delgado Dantas SEXO: M COR: BR
IDADE: 34 NATURALIDADE: BR
PROCEDÊNCIA: AMBULATÓRIO ☐ INTERNADO: ☐

MÉDICO INDICADO A FAZER O EXAME: Dr. Kenaldo C. Siqueira
EXAME SOLICITADO: RT Tórax e Abd.

INDICAÇÕES CLÍNICAS: Fractura

CONTRASTE	IO	BARITADO	CRIM	MATRÍCULA	FILMES	CASTOS
					14x17	UTERIS PERDIDOS
					16x30	
					20x30	
					24x30	
					30x40	
					35x35	
					TOTAL	

DATA: 09/03/12 HORAS: 1

EXAME MARCADO

MARCAÇÃO PARA RADIOLOGIA/HBDF	
SES Nº:	000474336
DATA:	30 / 03 / 12 AS 13:00 HS.
SALAS: ()B ()E ()C ()G	
REPARO ENTREGUE: ()SIM ()NÃO	
RESP. MARCAÇÃO ASS.: <i>Iranilda</i>	MAT.: 9015663
O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO POR ORDEM DE CHEGADA	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
UNIDADE DE RADIOLOGIA

REQUISIÇÃO DE EXAME

NOME: Rinaldo Felipe Dias REGISTRO: 35000
 IDADE: _____ SEXO: _____ COR: _____ NATURALIDADE: _____
 PROCEDÊNCIA: _____ AMBULATÓRIO ☐ INTERNADO ☐

MÉDICO INDICADO A FAZER O EXAME: _____
 EXAME SOLICITADO: RA Lomg e AP+P
Seicho e AP+P

INDICAÇÕES CLÍNICAS: Fratura

CONTRASTE ml		FILMES CASTOS	
IODADO	BARITADO	ÚTEIS	PERDIDOS
		14x17	
		16x30	
		20x30	
CRM	MATRÍCULA	24x30	
		30x40	
		35x35	
		TOTAL	

27/03/14 DATA
 Rodolfo Zancanaro MÉDICO CRM 13340 ASSINATURA DO MÉDICO
 EXAME MARCADO
 DATA: ____/____/____
 HORAS: ____

MOD. 45.05 - COD. COMPUTADOR 40269 - FORMATO 140 x 175 mm

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
UNIDADE DE RADIOLOGIA

REQUISIÇÃO DE EXAME

NOME: Rinaldo Dias REGISTRO: _____
 IDADE: _____ SEXO: _____ COR: _____ NATURALIDADE: _____
 PROCEDÊNCIA: _____ AMBULATÓRIO ☐ INTERNADO ☐

MÉDICO INDICADO A FAZER O EXAME: _____
 EXAME SOLICITADO: Rx Seicho (D)

INDICAÇÕES CLÍNICAS: Controle

CONTRASTE ml		FILMES CASTOS	
IODADO	BARITADO	ÚTEIS	PERDIDOS
		14x17	
		16x30	
		20x30	
CRM	MATRÍCULA	24x30	
		30x40	
		35x35	
		TOTAL	

____/____/____ DATA
 Welson Muniz CRM 9075 ASSINATURA DO MÉDICO
 EXAME MARCADO
 DATA: ____/____/____
 HORAS: ____

MOD. 45.05 - COD. COMPUTADOR 40269 - FORMATO 140 x 175 mm



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

36
mm

Eu, Kenoldo Delgado Dias, portador da carteira de identidade nº 2.026.937 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.416.874-61, residente e domiciliado na Rua Pres. Juscelino Kubitschek, Cidade Nova Palmerina, Estado PR, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- (X) Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Kenoldo Delgado Dias

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Alcobaça, 11/03/15

Local e data



Superior Tribunal de Justiça

37
1002

RECURSO ESPECIAL Nº 1.388.030 - MG (2012/0231069-1)

RELATOR : **MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
RECORRENTE : **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**
ADVOGADOS : **BAYARD PEIXOTO ALVIM**
GREICE LUZIA POZZA E OUTRO(S)
RECORRIDO : **EDNA MARINA NASCIMENTO PASSOS**
ADVOGADO : **VITOR BIZARRO FRAGA E OUTRO(S)**
INTERES. : **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CONSUMIDOR - MPCON - "AMICUS CURIAE"**
ADVOGADO : **LEANDRO SILVA**

EMENTA

RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. SEGURO DPVAT. TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO. CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO CARÁTER PERMANENTE DA INVALIDEZ. NECESSIDADE DE LAUDO MÉDICO.

1. Para fins do art. 543-C do CPC:

1.1. O termo inicial do prazo prescricional, na ação de indenização, é a data em que o segurado teve ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez.

1.2. Exceto nos casos de invalidez permanente notória, a ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez depende de laudo médico, sendo relativa a presunção de ciência.

2. Caso concreto: *Inocorrência de prescrição, não obstante a apresentação de laudo elaborado quatro anos após o acidente.*

3. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia SEGUNDA Seção do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Para os efeitos do artigo 543, C, do Código de Processo Civil, foram definidas as seguintes teses: i.1. O termo inicial do prazo prescricional, na ação de indenização, é a data em que o segurado teve ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez; i.2. Exceto nos casos de invalidez permanente notória, a ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez depende de laudo médico, sendo relativa a presunção de ciência. Os Srs. Ministros Maria



Superior Tribunal de Justiça

38
0001

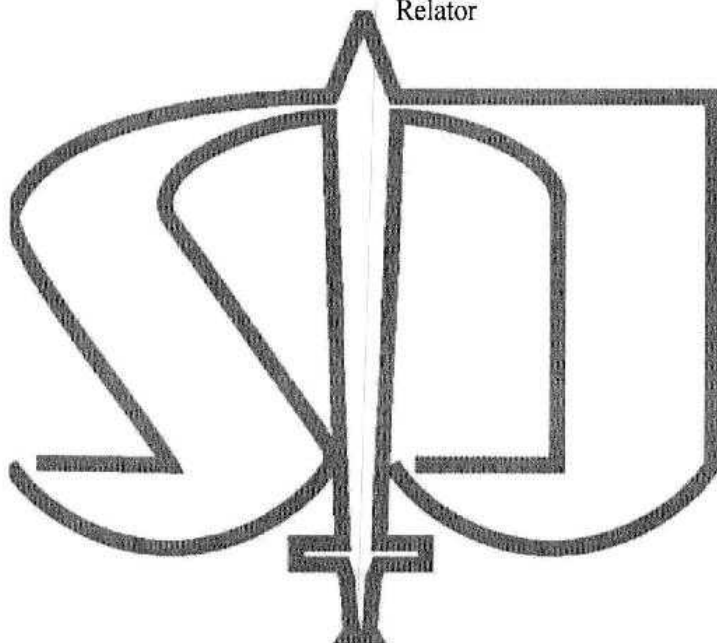
Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi, Nancy Andrichi, João Otávio de Noronha, Sidnei Beneti e Raul Araújo votaram com o Sr. Ministro Relator.

Sustentou, oralmente, o Dr. SERGIO BERMUDEZ, pela RECORRENTE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

Brasília, 11 de junho de 2014. (Data de Julgamento)

MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO

Relator



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE PICUI - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 30/07/2015 11 horas 08 minutos

Processo: 0000884-76.2015.815.0271

Classe: PROCEDIMENTO SUMARIO

SEGURO

Valor da causa : 13500,00

Serie : 11

Autor : KENALDO DELFINO DIAS

Reu : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO

Vara : VARA UNICA DE PICUI

Juiz : JEREMIAS DE CASSIO CARNEIRO DE

Promotor: ALCIDES LEITE DE AMORIM

39
RM



CONCLUSÃO

Concluído nesta data no MM. Juiz

Direito

Pela 12 08 15

Escritão / Escrevente





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PICUÍ**

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos comprovação documental de sua hipossuficiência financeira, Lei 1.050/1960, (carteira de trabalho, declaração de imposto de renda (ou de sua isenção), holerite, etc.), para fins de análise de gratuidade de justiça ou, que efetue o pagamento das custas processuais no mesmo prazo. Sob pena de cancelamento na distribuição.

Picuí, 20 de agosto de 2015.

ANA CHRISTINA SOARES PENAZZI COELHO
Juíza de Direito em Substituição

DATA
Expedida nesta data em Cartório
Piauí, 27.08.15

Escritório/Assessoria

CERT. DA
Certifico que expedii NOTA DE
FORO Nº 182/15 Doc 11
Picuí, 01.09.15

Escritório/Assessoria



Num. 21073695 - Pág. 42

RECEBIDA
a Petição
16 09 15
NUN



arg. de c.



TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DATA
Recebido nesta data em Cartório
Rec. 15 / 09 / 15
Escrito / Escrito

42
Jm

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PICUI – ESTADO DA PARAÍBA.

PROCESSO Nº. 0000884-76.2015.815.0271

KENALDO DELFINO DIAS, já devidamente qualificado nesses autos dessa ação de Cobrança, Vem, através de seu procurador, Advogado “in fine” assinado, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 1º da lei nº 1060 de 5 DE FEVEREIRO DE 1950 e na Lei 7.115 de 29 de março de 1983, **REQUERER** a dispensa do pagamento de custas processuais, visto que o requerente se encontra **desempregado, conforme se depreende das cópias da sua CTPS sem nenhuma anotação laboral no momento**, sendo consequentemente necessitado na forma da lei, e, não tem condições de arcar com o ônus processual sem afetar sua própria manutenção e de sua família, razão pela qual roga que seja o mesmo dispensado do pagamento de quaisquer custas judiciais referentes a esse presente feito judicial.

Ademais, é justamente com fulcro no que enuncia a LEI ORDINÁRIA N. 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950, QUE DISPÕE SOBRE A JUSTIÇA GRATUITA, que o autor vem a esse juízo explicitar o seu direito a isenção de todas as taxas judiciárias;

Destarte, in verbis, o art 3º da mencionada lei:

“Art. 3º A assistência judiciária compreende as seguintes isenções:

I - das taxas judiciárias e dos selos;

II - dos emolumentos e custas devidos aos juizes, órgãos do Ministério Público e serventuários da Justiça;

III - das despesas com as publicações indispensáveis no jornal encarregado da divulgação dos atos oficiais;

IV - das indenizações devidas às testemunhas que, quando empregados, receberão do empregador salário integral, como se em serviço estivessem, ressalvado o direito regressivo contra o poder público federal, no Distrito Federal e nos Territórios, ou contra o poder público estadual, nos Estados;

Rua Pedro Salustino de Lima, 47, Empresarial Evanisa Dantas
Sala E, Pedro Salustino - Picuí-PB - CEP: 58187-000
Tel: (83) 3371-2274 / 99912-5490 / 99104-9190 / 99622-3777
Email: nilotdantas@hotmail.com / nelinhoadv@gmail.com





TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

43
com

V - dos honorários de advogado e peritos;
VI - das despesas com a realização do exame de código genético - DNA que for requisitado pela autoridade judiciária nas ações de investigação de paternidade ou maternidade.
VII - dos depósitos previstos em lei para interposição de recurso, ajuizamento de ação e demais atos processuais inerentes ao exercício da ampla defesa e do contraditório.
Parágrafo único. A publicação de edital em jornal encarregado da divulgação de atos oficiais, na forma do inciso III, dispensa a publicação em outro jornal".

ainda o art. 9º da Lei 1060/50:

Bem como, nesse mesmo sentido acentua

"Art. 9º Os benefícios da assistência judiciária compreendem todos os atos do processo até a decisão final do litígio, em todas as instâncias".

Logo, como aduzido acima, os BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA ACOBERTAM TODOS OS ATOS DO PROCESSO ATÉ A DECISÃO FINAL, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, razão pela qual não possui condão legal o despacho de Vossa Excelência que determinou ao autor, beneficiário da justiça gratuita, ao pagamento das custas processuais.

Então, DEFERIDO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA FORMULADO NA INICIAL, nada mais justo do que mantê-lo até o final desse presente processo judicial.

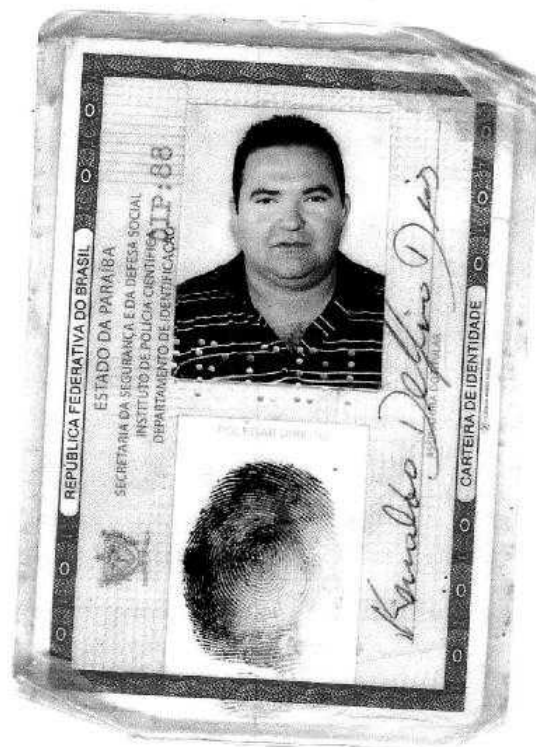
Portanto, diante de todo o exposto, requer o autor que seja dispensado do pagamento das custas judiciais, reivindicando para tanto as benesses da Lei 1.060/50.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Picui - PB, 14 de setembro de 2015.

NILO TRIGUEIRO DANTAS
OAB-PB 13.220





45
mm



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª UTA



Número 09335 Série 0006/PB



Kenneth Delfino Dias
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome KENALDO DELFINO DIAS
 Loc. Nasc. NOVA PALMEIRA Est. PB Data 07/09/75
 Filiação BENEDITO DELFINO DIAS e CECÍLIA AMÉLIA DIAS
 Doc. Nº CI 2026833 SSP/PB

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 28/06/07

Assinatura do Funcionário

DF

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.

9

46
mm



103 288 908/0001-30

CONTRATO DE TRABALHO

Serviço Social do Comércio - SESC

Administração Regional - SESC

Empregador

SCS Qd. 02 Bl. "C" N° 227 4º Andar

Ed. Presidente Dutra

CNPJ/MF C.E.P.: 70.317-900

Rua BRASÍLIA - DF

Município Est.

Esp. do estabelecimento **Assistência Social**

Cargo **Funiliar de Serviço**

Técnicas CBO n°

Data admissão **29** de **junho** de **2002**

Registro n° **2060** Fls./Ficha **FRE**

Remuneração especificada **R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais) por mês**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Serviço Social do Comércio - SESC

Coordenadoria de Recursos Humanos

1º 2º

Data saída **03** de **setembro** de **2005**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Serviço Social do Comércio - SESC

Seção de Recursos Humanos

Com. Dispensa CD N°

13

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ : 26.433.763/0001-10

ML CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA

SRE/S COM.LOC.BLB LTE 14 SALA 102

CRUZEIRO - CEP 70640-002

BRASÍLIA - DF

Esp. estab. : CONSTRUÇÃO

Função : Despachante

CBO : 423105 CTPS : 0009335/00016

Data admissão : 1 de Setembro de 2011

Registro n° : 101

Folha/Ficha :

Remuneração especificada :

R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentas reais) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

ML Constr. Empr. Inc. Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída **09** de **setembro** de **2012**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

ML Constr. Empr. Inc. Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°

Obs NDE Pág. 44



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo CBO n°

Data admissão de de

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo CBO n°

Data admissão de de

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

48
mm



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

29 / 06 / 02 / /
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário CEF

Agência 504 Sul

Praça Brasília Estado DF

Empresa Serviço Social do Comércio - SESC - AR - DF

Assinatura do empregador

Serviço Social do Comércio - SESC

Coordenadoria de Recursos Humanos

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

01/09/2011

F Banco depositário : CXA ECONOMICA FEDERAL

A Agência :

F Cidade : BRASILIA UF : DF

E ML CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA

Assinatura do empregador

ML Constr. Edif. Inc. Ltda.
Carimbo e assinatura do empregador



50
mm

42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

É admitido (a) no cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais a partir
de 29/06/02 pelo período
experimental de 90 (noventa)
dias, de acordo com o Art. 479 da CLT.

Serviço Social do Comércio - SESC
Coordenadoria de Recursos Humanos

43

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contrato de Experiência

CNPJ : 26.433.763/0001-10
ML CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA

SRE/S COM.LOC.BL.B LTE 14 SALA 102
CRUZEIRO - CEP 70640-002
BRASILIA - DF

CTPS : 0009335/00016

O portador da presente foi admitido em 01/09/2011,
por instrumento escrito, pelo prazo de 30 dias de
experiência, podendo o contrato ser prorrogado por
mais 60 dias.

ML Constr. Engr. Inc. Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

De normativa nº 15 de 14 julho
de da saída projetada para
aviso individualizado a
o último dia efetivamente foi
Assinatura e Carimbo

~~ML Constr. Empr. Inc. Ltd.~~



BENEDITO DELFINO DIAS
RUA PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N - CENTRO
NOVA PALMEIRA / PE CEP: 58184000 (AG: 00)

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 62 - 657 - 15 Referência: Ago / 2015
Nº medidor: 00008180437 Emissão: 10/08/2015



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 00.695.163/0001-40 Insc. Est. 16.015.828-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 009/247.029
Código para Débito Automático: 00002429157

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

b5ea 51ed b244 2b7e 91ad e301 5fb6 eeb1

Conta referente a

CDC (Código do Consumidor): 5/242915-7

Canal de contato

Ago / 2015

Apresentação

10/08/2015

Data prevista da
próxima leitura

10/09/2015

CPF / CNPJ / RANI
4879306400

Cálculo de consumo

Anterior	Atual	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura
09/07/15	4248	10/08/15	4518
			1
			270
			33

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 05/08/2015 PAGAS
OBRIGADO!

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	270	0,37558	102,48
Adic. B Vermelha			14,86
IMPOSTOS E ENCARGOS			
PIS			2,12
COFINS			9,75
CONTRIBUIÇÃO ILUM. PÚBLICA			5,22
ICMS (Base de Cálculo R\$ 170,98) Alíquota 27,00%			47,78

Histórico de Consumo
(kWh)

Jul/15	257
Jun/15	325
Mai/15	318
Abr/15	278
Mar/15	270
Fev/15	318
Jan/15	333
Out/14	292
Nov/14	308
Out/14	261
Set/14	248
Ago/14	231

Média dos últimos meses
296 kWh

VENCIMENTO

17/08/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 182,20

Indicadores de Qualidade

2015 - Pedra Lavada

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	6,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,06	
DIC ANUAL	24,12	CONTRATADA
FIC MENSAL	3,50	
FIC TRIMESTRAL	6,60	LIMITE INFERIOR 201
FIC ANUAL	13,20	LIMITE SUPERIOR 231
CMIC	3,54	
DICRI	12,22	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa PB	48,34	26,44
Compra de Energia	59,72	31,13
Serviço de Transmissão	3,62	2,15
Encargos Setoriais	10,35	5,68
Impostos Diretos e Encargos	84,87	46,50
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	182,20	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Rel. 5/2015) R\$ 70,10

ATENÇÃO



Assinado eletronicamente por: IRANILDA DANTAS - 09/05/2019 08:47:13

<http://pje.tpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905100924570000000020492421>

Número do documento: 1905100924570000000020492421



Handwritten signature/initials

PSE I
Unidade Básica de Saúde
Dr Francisco Medeiros Dantas

DECLARAÇÃO

Eu, Adilene dos santos alves, brasileir0(a), solteiro(a), Funcionári0(a) Coordenadora de Atenção Básica PF I, inscrita no CPF sob o n.º 040.899.164-40 e no RG sob o n.º 2.560.801 **DECLARO** para os devidos fins que Kenaldo Delfino Dias, brasileira(o), solteira(o), inscrito no RG sob o n.º 2.026.937 SSP/PB e no CPF sob o n.º 007.416.874-61, é acompanhado pelo Agente Comunitário de Saúde Carlos Eduardo e Reside com seu pai Benedito Delfino Dias na Rua Juscelino Kubistchek, s/n, CEP 58184-000, nesta cidade.

Assim o faço, ciente das responsabilizações legais.

Nova Palmeira-PB 15 de Setembro de 201.

Handwritten signature of Adilene S. Alves
Adilene S. Alves
Coordenadora Atenção Básica
CPF 040.899.164-02



CONCLUSÃO

Processo: 19051009245700000000020492421

Ata de

Reunião de 17-09-15

Assinado eletronicamente por: IRANILDA DANTAS





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PICUI
Vara Única

54
cmm

Processo nº: 0000884-76.2015.815.0271

DESPACHO

R. H.

Vistos etc.

Intime(m)-se a(s) parte(s) autora(s) para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, instruindo-a com prévio requerimento administrativo junto à seguradora ré, sob pena de indeferimento da inicial.¹

Cumpra-se.

Picuí, 26 de novembro de 2015.

VLADIMIR JOSÉ NOBRE DE CARVALHO
Juiz de Direito

DATA
Recebido nesta data em Cartório
Por 15/01/16
Escritório / Cartório

CERTIDA
001/16
22.01.16
mm

- 1 **RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. DPVAT. NECESSIDADE DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. MATÉRIA COM REPERCUSSÃO GERAL JULGADA PELO PLENÁRIO DO STF NO RE 631.240. RECURSO DESPROVIDO. Decisão:** Trata-se de recurso extraordinário, interposto por Welho Lopes de Oliveira Bezerra, com fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal, contra acórdão da Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz/MA, assim do (fl. 157): "SÚMULA DO JULGAMENTO. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. PEDIDO ADMINISTRATIVO NÃO DEMONSTRADO. CARÊNCIA DE AÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR DE OFÍCIO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. POR UNANIMIDADE. 1. Inexiste uma das condições da ação, pois não há indício de que fora realizado qualquer pedido administrativo. 2. Princípio da inafastabilidade da jurisdição. As garantias constitucionais devem se submeter às normas infraconstitucionais do direito processual, neste caso, a falta de interesse processual. 3. Necessidade do prévio requerimento administrativo, gerando a pretensão resistida e configurando a necessidade de intervenção do Poder Judiciário. 4. Sendo a condição da ação matéria de ordem pública, pode ser examinada ex officio e a qualquer tempo ou grau de jurisdição, inclusive pelas Turmas Recursais. 5. Reconhecimento, de ofício, da falta de interesse de agir e extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, excluindo-se a condenação porventura fixada em sentença. 6. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. 7. Por unanimidade". Opostos embargos de declaração, foram rejeitados. Nas razões do apelo extremo, sustenta preliminar de repercussão geral e, no mérito,



alega violação ao artigo 5º, XXXV e XXXVI, da Constituição Federal. O Tribunal a quo admitiu o recurso extraordinário. É o relatório. DECIDO. Não merece prosperar o recurso. Esta Corte já firmou entendimento no sentido de que o estabelecimento de condições para o exercício do direito de ação é compatível com o princípio do livre acesso ao Poder Judiciário, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal. A ameaça ou lesão a direito aptas a ensejarem a necessidade de manifestação judiciária do Estado só se caracterizam após o prévio requerimento administrativo, o qual não se confunde com o esgotamento das instâncias administrativas, consoante firmado pelo Plenário da Corte no julgamento de repercussão geral reconhecida nos autos do RE 631.240, Rel. Min. Roberto Barroso, Sessão do dia 03/9/2014, nos termos do seguinte trecho do referido julgado: "A instituição de condições para o regular exercício do direito de ação é compatível com o art. 5º, XXXV, da Constituição. Para se caracterizar a presença de interesse em agir, é preciso haver necessidade de ir a juízo." Ex positis, DESPROVEJO o recurso, com fundamento no artigo 21, § 1º, do RISTF. Publique-se. Brasília, 4 de fevereiro de 2015. Ministro Luiz Fux Relator Documento assinado digitalmente (STF - RE: 839353 MA, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 04/02/2015, Data de Publicação: DJe-026 DIVULG 06/02/2015 PUBLIC 09/02/2015).



JUNTADA
depoimento oral a pedido
Fol. 14 03 16
mm



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PICUI – ESTADO DA PARÁIBA.

PROCESSO Nº. 0000884-76.2015.815.0271



KENALDO DELFINO DIAS, já devidamente qualificado nos Autos dessa Ação de Cobrança, Vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, a juntada do Requerimento Administrativo, pugnando desde já que esse juízo conceda ao autor um prazo de 60 (sessenta dias) para eventual conclusão de tal procedimento administrativo, e/ou, então, agende audiência de conciliação nos termos do Rito Sumário, dando assim o devido prosseguimento desse feito processual.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Picui – PB, 14 de março de 2016.


NILO TRIGUEIRO DANTAS
OAB-PB 13.220

Av. Getúlio Vargas, 75, Centro
Picui - PB
CEP. 58.187.000
E-mail: nilotdantasadv@yahoo.com.br
nilotdantas@hotmail.com
(83) 3371 2274 / 9912 5490 / 9104 9190



IDENTIFICAÇÃO

VÍTIMA Renaldo Jefferson Dias
 DATA DO ACIDENTE 06.03.2016 CPF DA VÍTIMA 004.416.874-61
 PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO
 QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR ☒ VÍTIMA () REPRESENTANTE LEGAL, CUJO PARANTESCO COM A VÍTIMA É
 ENDEREÇO DO PORTADOR Rua Pro. Juscelino Kubitschek
 Nº 511 COMPLEMENTO centro BAIRRO centro
 CIDADE Janaína UF PE CEP 58.184-000
 E-MAIL RENALDOJ@GMAIL.COM TELEFONE (33) 9.9104-9190

MARQUE (X) PARA CADA DOCUMENTO ENTREGUE:

DOCUMENTOS BÁSICOS - INVALIDEZ PERMANENTE

- ☒ REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
☒ CARTEIRA DE IDENTIDADE DA VÍTIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☒ CPF DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☐ LAUDO DO IML (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
☒ NA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAR O LAUDO DO IML: DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML (ORIGINAL) ASSINADA PELA VÍTIMA E RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE (ORIGINAL), QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DA INVALIDEZ PERMANENTE, COM A DATA DA ALTA DEFINITIVA
☒ BOLETIM DE ATENDIMENTO HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
☒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
☒ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DA VÍTIMA (ORIGINAL), COM DOCUMENTOS QUE CONFIRMEM OS DADOS BANCÁRIOS, TAIS COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - INVALIDEZ PERMANENTE

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 () CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)

OBS: REPRESENTANTE LEGAL É QUEM REPRESENTA A VÍTIMA MENOR, DE 0 A 15 ANOS, PODE SER PAI OU MÃE

DOCUMENTOS BÁSICOS - DAMS

- () REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
 () CARTEIRA DE IDENTIDADE DA VÍTIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 () CPF DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 () RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE, INFORMANDO AS LESÕES SOFRIDAS EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE E O TRATAMENTO REALIZADO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 () COMPROVANTES (ORIGINAIS E LEGÍVEIS) DAS DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES QUITADAS
 () NOTAS FISCAIS (ORIGINAIS E LEGÍVEIS) DE FARMÁCIA ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RECEITUÁRIO MÉDICO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
 () AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DA VÍTIMA (ORIGINAL), COM DOCUMENTOS QUE CONFIRMEM OS DADOS BANCÁRIOS, TAIS COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - DAMS

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 () CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)

OBS: REPRESENTANTE LEGAL É QUEM REPRESENTA A VÍTIMA MENOR, DE 0 A 15 ANOS, PODE SER PAI OU MÃE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- VALORES DE INDENIZAÇÃO
 • MORTE = R\$ 13.500,00
 • INVALIDEZ PERMANENTE = ATÉ R\$ 13.500,00. ESTE VALOR VARIA CONFORME A GRAVIDADE DAS LESÕES E DE ACORDO COM TABELA DE SEGURO PREVISTA NA LEI 6.194/74.
 • DESPESAS MÉDICAS (DAPIS) = REEMBOLSO ATÉ R\$ 2.700,00 (REEMBOLSO). ESTE VALOR VARIA CONFORME O TOTAL DE DESPESAS COMPROVADAS.
 • O PRAZO PARA O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO É DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NA SEGURADORA LÍDER DPVAT
 • COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, COMO OS LISTADOS NESTE FORMULÁRIO
 • PARA ACOMPANHAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, ACESSSE WWW.DPVATSEGURODOTRANSITO.COM.BR OU LIGUE GRÁTIS SAC DPVAT 0800 022 1204

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

DATA 14/03/2016
 IDENTIDADE 2026937 559113
 ASSINATURA Renaldo Jefferson Dias

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NOS CORREIOS

DATA 14-03-2016 MATR. CORREIOS 8421458
 NOME SILVIA DANTAS
 ASSINATURA Silvia Dantas



CONCLUSÃO
Concluso nesta data ao MM. Juiz -
Direito
Pela 16 03 16
Escritão / Estreleite





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PICUÍ
Vara Única

Processo nº 0000884-76.2015.815.0271

DESPACHO

Vistos, etc.

Suspendo o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Notifique-se a seguradora ré para, no prazo de 60 (sessenta) dias, decidir o requerimento formulado administrativamente pelo autor, informando a este juízo acerca da decisão tomada para fins de verificação da existência de interesse processual.

57. Instrua-se a notificação com cópia do documento de folhas

Cumpra-se.

Picuí, 17 de novembro de 2016.

ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA
Juiz de Direito

DATA

Nesta data recebi os presentes do MM. Juiz de Direito.

Picuí, 16/01/2016

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi decorrido o período da suspensão processual.

Picuí, 09/06/17





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PICUI
VARA ÚNICA**

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

Picuí, 12 de junho de 2017

Ilustríssimo Senhor

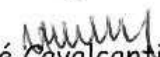
Diretor da Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A
Rua Senador Dantas nº 74 14º andar - centro
CEP 20031-205 - Rio de Janeiro - RJ.

Senhor Diretor:

Pelo presente, estou notificando a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, por intermédio de Vossa Senhoria, para no prazo de sessenta (60) dias, decidir o requerimento formulado administrativamente pelo(a) autor(a) **KENALDO DELFINO DIAS**, portador(a) do CPF nº 007 416 874-01 e RG nº 2.026.937 SSP/PB, informando a este Juízo acerca da decisão tomada para fins de verificação da existência de interesse processual, a fim de instruir os autos da Ação de Cobrança de Indenização de Seguro DPVAT c/c Reparação de Danos nº 0000884-76.2015.815.0271.

Segue em anexo o documento de folhas 57.

Atenciosamente,


Vinícius José Cavalcanti de Lima
Analista Judiciário



IRANILDA DANTAS
Assinatura: 06/05/2019 08:47:13
06/05/2019
Assinatura: 06/05/2019 08:47:13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

Protocolo: D003648170271

Data : 05/07/2017 Hora : 12:53:36

Tipo : AVISO DE RECEBIMENTO

Processo : 0000884-76.2015.815.0271

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : NÃO

Comarca : PICUI

Vara : VARA UNICA DE PICUI

Classe : PROCEDIMENTO SUMARIO

Assunto : SEGURO

Parte(s) Peticionante(s):

TERCEIROS

Localizador: AR AGUARDA DEVOLUÇÃO

60
mm



Assinado eletronicamente por: IRANILDA DANTAS - 09/05/2019 08:47:13

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051009245700000000020492421>

Número do documento: 19051009245700000000020492421

884-7C.2015

Correios		SIGEP	AVISO DE RECEBIMENTO	CONTRATO 9912263594
DESTINATÁRIO: SEGURADORA LIDEH DOS CONSORCÍOS S/A Rua Senador Dantas, 74 6 ANDAR Centro 20031205 - Rio de Janeiro RJ		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		CASO DO RECIPIENTE DE FÉRMEN DATA DE ENTREGA 27 JUN 2017 HORA DE ENTREGA 10:00
AR3600837790A 		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: ☐ 1. Indisponível ☐ 2. Endereço incorreto ☐ 3. Não encontrado ☐ 4. Recusado ☐ 5. Outro		
REMETENTE: Fórum Juiz Manoel Pereira do Nascimento ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Rua São Sebastião, s/n Centro 68187000 - Povoado		EDIFÍCIO SEGURADORA LIDEH 27 JUN 2017 R. JUNIOR 8.958.534-7		ASSINATURA E FOLHA DO CARTÃO
ASSINATURA DO RECIPIENTE: _____ ASSINATURA DO INTERLOCUTOR: _____		DATA DE ENTREGA: _____ LOCAL DE ENTREGA: _____		



JUNTADA
a Petição
Plau 15 08 17
Mun





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000573170271

Data : 14/08/2017 Hora : 10:11:11

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0000884-76.2015.815.0271

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : NÃO

Comarca : PICUI

Vara : VARA UNICA DE PICUI

Classe : PROCEDIMENTO SUMARIO

Assunto : SEGURO

Parte(s) Peticionante(s):

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A

Localizador: AGUARDA DECURSO DE PRAZO

62
cm



Assinado eletronicamente por: IRANILDA DANTAS - 09/05/2019 08:47:13

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051009245700000000020492421>

Número do documento: 19051009245700000000020492421

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua Senador Dantas 74, 5º andar
Centro Rio de Janeiro CEP 20031-205



Seguradora

LÍDER

Administradora do Seguro DPVAT

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017
DPVAT/JUR – 2517/2017

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUI/PB
Rua Francisco Josias de Lima, s/n - Centro
58187-000 - Picuí – PB

Assunto: Processo nº 0000884-76.2015.8.15.0271

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.,
CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, situada na Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro,
Rio de Janeiro, CEP 20031205, vem, em atenção ao processo em epígrafe, prestar os
esclarecimentos que se seguem:

Consta nos registros desta Seguradora, pedido para o recebimento da indenização do
Seguro DPVAT, por **invalidez permanente**, em razão do acidente de trânsito ocorrido em
06/03/2012, com a vítima **KENALDO DELFINO DIAS**, CPF/MF nº 007.416.874-61, junto à
Centaurio Vida e Previdência S.A., entretanto, não houve o pagamento, uma vez que o aviso de
sinistro administrativo foi realizado apenas em **14/03/2016**, quando já ultrapassado o prazo
prescricional, de 03 (três) anos, previsto no artigo 206, §3º, inciso IX, do Código Civil¹.

Manifestando votos de estima e consideração, a Seguradora Líder coloca-se à disposição para
quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Carolina Guimarães
Coordenador Jurídico

P-100/151951/2017/001
AMEC

¹ Art. 206. Prescreve em:

(...)

§3º Em três anos:

(...)

IX – a pretensão do beneficiário contra o segurador, e a do terceiro prejudicado, no caso de seguro de responsabilidade civil obrigatório.

Preocupada com o meio ambiente, a Seguradora Líder-DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro.



CONCLUSÃO

Concluído em 16/08/14

Por

16 08 14
mm

64
mm





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PICUÍ
Vara Única

65
2

Processo nº 0000884-76.2015.815.0271

DESPACHO

Vistos, etc.

Tendo em vista a negativa do pedido na esfera administrativa (fls. 63), tenho por configurada a pretensão resistida e o consequente interesse processual, determinando o prosseguimento do feito.

Defiro a justiça gratuita.

Deixo de designar a audiência prevista no art. 334 do CPC, tendo em vista que o consórcio de seguradoras promovido nunca demonstra interesse em transigir antes de realizada a perícia médica, sendo, portanto, improvável a obtenção da conciliação entre as partes, bem como em função de não existir neste Juízo núcleo de mediação e/ou conciliação.

Sendo assim, cite-se o promovido para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Apresentada a contestação, intime-se a parte autora à réplica, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cumpra-se.

Picuí, 8 de março de 2018.

ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA
Juiz de Direito

DATA

Nesta data recebi os presentes do MM. Juiz de Direito.

Picuí, 03 / 04 / 2018

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PICUÍ**

VARA ÚNICA DE PICUÍ

Rua São Sebastião, S/N - Centro, Picuí-PB
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0000884-76.2015.8.15.0271

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: KENALDO DELFINO DIAS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 15/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de **n. 0000884-76.2015.8.15.0271** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2019.

ELIELTON ALVES DA SILVA
Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PICUI**

VARA ÚNICA DE PICUI

Rua São Sebastião, S/N - Centro, Picuí-PB
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0000884-76.2015.8.15.0271

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: KENALDO DELFINO DIAS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 15/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de **n. 0000884-76.2015.8.15.0271** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2019.

ELIELTON ALVES DA SILVA
Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PICUÍ**

VARA ÚNICA DE PICUÍ

Rua São Sebastião, S/N - Centro, Picuí-PB
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

MANDADO DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0000884-76.2015.8.15.0271

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: KENALDO DELFINO DIAS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Picuí, manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, cite a parte:

**Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5 andar, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205**

para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do mandado cumprido, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte promovente na petição inicial.

Segue, abaixo informado, o link para visualização da contrafé (petição inicial).

Picuí/PB, 13 de março de 2020.

De ordem, LOURDEMAR VERAS FARES DAVID
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ (PETIÇÃO INICIAL), ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O

IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial	19051009245700000000020492421
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19082216193890300000023021596
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19082216193890300000023021596



